

DATA DA LEITURA:	21/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - MG							
CODIGO	ID: 2207	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	LICITATÓRIO N.º 120/2.024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2.024							
ABERTURA	03/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS + DADOS BANCÁRIOS VIA E-MAIL: compraslicitacoes@conselhoirepena.mg.gov.br NO PRAZO DE 24 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.licitardigital.com.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.5.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.5.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.5.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.6	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.6	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.6	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.6	CERT. ESTADUAL	X			7.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.6	CERT. MUNICIPAL	X			8.8.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.7	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			7.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
8.7	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.7	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 50%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.8.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.8	BULA	PODERÁ	X		
8.8.3	AFE COMUM - ANVISA	X			10.4.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
8.8.3	AFE COMUM - DOU	X								
8.8.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.8.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.8.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
						7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
						7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;				
						7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.				
						7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
						9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.				
						9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
8.8.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
						9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não sendo inferior a R\$0,10 (dez centavos).				
8.8.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.8.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.				
						9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.				
						10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
						11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.				
						11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:				
						11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;				
						11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.				
						11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						4.1 - Até 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br , no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 03 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - MG	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			